

TRIBUNAL DE CONTAS – SEDE  
ORÇAMENTO DO ESTADO

Conta do exercício de 2020  
PROCESSO n.º 2/2020

RELATÓRIO N.º 1/2021

VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS

2.ª SECÇÃO





RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS

---

Tribunal de Contas – Sede – Orçamento do Estado

Conta do exercício de 2020

PROCESSO n.º 2/2020

DECISÃO:

**JUÍZO FAVORÁVEL**

Lisboa, maio de 2021

# CONTRIBUIR PARA QUE OS GESTORES DE DINHEIROS E ATIVOS PÚBLICOS RESPONDAM PELA SUA GESTÃO

Equipa de auditoria:

Telmo Marques Mendes – Auditor-Coordenador

Vera Figueiredo de Sá – Auditora-Chefe

Com a colaboração de:

Carim Vali

---

O Tribunal de Contas tem por missão fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, verificar as Contas que a Lei mandar submeter-lhe, emitir parecer sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas, apreciar a gestão financeira pública, efetivar as responsabilidades financeiras e exercer as demais competências que lhe forem atribuídas pela Lei. Incumbe ainda ao Tribunal certificar a Conta Geral do Estado (cfr. artigo 66º, n.º 6 da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto).

Para mais informação sobre a ação do Tribunal de Contas consultar Relatório de atividades e contas em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)



# ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO .....	1
II. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DE GESTÃO .....	3
III. ÂMBITO DA VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS .....	4
IV. BASES PARA A DECISÃO.....	5
V. CONTRADITÓRIO .....	7
VI. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA .....	8
VII. JUÍZO GLOBAL .....	8
VIII. ÊNFASES .....	9
IX. REQUISITOS ADICIONAIS DE RELATO.....	10
X. RECOMENDAÇÃO .....	10
XI. EMOLUMENTOS .....	10
XII. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	10
XIII. DECISÃO .....	11
ANEXOS	





# VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS

## – RELATÓRIO –

### I. INTRODUÇÃO

Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC)<sup>1</sup>, foi realizada a verificação externa das contas do **Tribunal de Contas – Sede - Orçamento do Estado**<sup>2</sup>, relativas ao exercício anual de 2020, prestadas ao Tribunal de Contas ao abrigo do art.º 52.º da LOPTC e nos termos da Instrução n.º 01/2004, de 22 de janeiro – Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública e planos setoriais.

Os procedimentos de verificação incidiram sobre as demonstrações financeiras, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, anexas ao presente relatório, as quais compreendem:

- o balanço, que evidencia um total de € 1.378.066 e um total de fundos próprios negativos de € 1.436.167, incluindo um resultado líquido negativo de € 44.833;
- a demonstração de resultados, que evidencia um total de custos de € 18.061.687 e um total de proveitos de € 18.016.854;
- os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de € 18.016.556 de pagamentos e igual montante de recebimentos líquidos do exercício;
- o mapa de fluxos de caixa<sup>3</sup>, que evidencia saldos nulos da gerência anterior e para a gerência seguinte; e
- as notas ao balanço e à demonstração de resultados, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

<sup>1</sup> Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, que a republicou, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

<sup>2</sup> Conta com o n.º de processo 213/2020, prestada a 30 de março de 2021.

<sup>3</sup> Vide Ponto VI. Demonstração numérica.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Público (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, encontrando-se a opção por este referencial de contabilidade salvaguardada pelo disposto no n.º 2 do art.º 350.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, por via do qual se atribui às entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a faculdade de poderem apresentar as suas contas no mesmo regime contabilístico prestado relativamente ao exercício de 2019<sup>4</sup>.

As demonstrações financeiras do Tribunal de Contas – Sede – Orçamento do Estado em conjunto com as demonstrações financeiras do Tribunal de Contas – Sede – Cofre Privativo<sup>5</sup> consubstanciam o relato financeiro integrado do Tribunal de Contas – Sede<sup>6</sup>, igualmente anexo ao presente relatório, e que compreende:

- o balanço, que evidencia um total de € 31.691.170 e um total de fundos próprios de € 28.391.481 incluindo um resultado líquido negativo de € 485.990.
- a demonstração de resultados, que evidencia um total de custos de € 24.483.045 e um total de proveitos de € 23.997.055;
- os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de €24.015.444 de pagamentos do exercício e de € 23.261.059 de recebimentos líquidos do exercício;
- o mapa de fluxos de caixa, que evidencia os saldos da gerência anterior de € 23.411.084 e para a gerência seguinte de € 22.655.725.

---

<sup>4</sup> Os membros do Conselho Administrativo, responsáveis pela prestação de contas, identificaram a existência de constrangimentos relevantes à plena aplicação do SNC-AP decorrentes, fundamentalmente, do sistema de informação GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado. Assim, os referidos responsáveis consideram que a superação de tais limitações não se encontra na sua dependência, conforme se chama a atenção no Ponto VIII - Ênfases, pelo que solicitaram ao Tribunal, ao abrigo da Resolução n.º 7/2020 – 2.ª Secção, de 23 de dezembro, autorização para a prestação de contas de 2020 ao abrigo do POCP, a qual foi concedida.

<sup>5</sup> O Relatório de Verificação Externa de Contas n.º 2/2021 - 2.ª S, relativo à conta do Tribunal de Contas – Sede – Cofre Privativo inclui, entre os seus anexos, as respetivas demonstrações financeiras.

<sup>6</sup> A existência de duas entidades contabilísticas decorre da circunstância de o Tribunal de Contas – Sede dispor de autonomia administrativa no que respeita às verbas provenientes do Orçamento do Estado (Entidade Tribunal de Contas – Sede - Orçamento de Estado) e de autonomia administrativa e financeira e de património próprio no que se refere aos respetivos cofres privados (Entidade Tribunal de Contas – Sede - Cofre Privativo) prestando, assim, autonomamente as respetivas contas.



## II. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Constituem deveres e obrigações dos membros do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas:

- A prestação ao Tribunal das contas relativas ao exercício de 2020 nos termos do disposto nos artigos 51.º, n.º 1, alínea c) e 52.º da LOPTC;
- A organização, documentação e apresentação das contas de acordo com as determinações constantes da Instrução n.º 1/2004– 2ª Secção;
- A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o referencial contabilístico e de relato financeiro aplicável;
- A aplicação continuada de políticas e critérios contabilísticos adequados para efeitos do relato financeiro;
- A implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro e a apresentação ou divulgação nas contas de outra informação financeira fiável em todos os aspetos materiais;
- Divulgação de qualquer facto relevante para a compreensão do relato financeiro e demais informação prestada, suscetível de influenciar a atividade, os resultados, a situação patrimonial e a regularidade financeira e a legalidade das operações realizadas.

A Direção-Geral do Tribunal de Contas, representada pelo seu Diretor Geral, e os membros do Conselho Administrativo subscreveram, em 29 de março de 2021, uma declaração de confirmação das enunciadas responsabilidades, bem como de outras responsabilidades, incluindo as respeitantes à divulgação das demonstrações financeiras e à inexistência de contas, transações ou acordos, incluindo acordos verbais, que não hajam sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras examinadas.

As contas objeto de verificação externa foram prestadas e subscritas por Paulo Nogueira da Costa, Sandra Maria dos Santos Pereira e Maria Luísa Rato Bispo, respetivamente presidente e vogais efetivos do Conselho Administrativo.

### III. ÂMBITO DA VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS

A verificação externa de contas do Tribunal é realizada ao abrigo das disposições previstas no art.º 54.º da LOPTC e tem como objetivo obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras respeitantes ao exercício de 2020 do Tribunal de Contas – Sede – Orçamento do Estado, quando lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do Tribunal de Contas– Sede – Cofre Privativo, proporcionam uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, da posição financeira, do desempenho financeiro e da execução orçamental do Tribunal de Contas – Sede, de acordo com o referencial contabilístico e de relato financeiro aplicável, de modo a suportar com evidências adequadas, próprias da auditoria financeira, o juízo a emitir no âmbito do presente relatório.

Tendo presente o disposto na alínea b) do n.º 1 do mesmo art.º 54.º da LOPTC, foi apreciado o sistema de controlo interno, incluindo a sua eficácia, com o propósito de conceber procedimentos de auditoria adequados a suportar o juízo global a emitir sobre as demonstrações financeiras<sup>7</sup>

Nos termos da alínea a) do mesmo art.º 54.º, são adicionalmente tomadas em consideração a legalidade e a regularidade das operações subjacentes, na medida do seu efeito e relevância na determinação de quantias e divulgações materiais nas demonstrações financeiras<sup>8</sup>.

A verificação externa de contas compreende ainda a confirmação sobre:

- O cumprimento da instrução do Tribunal que regula a prestação de contas;
- O acolhimento da recomendação formulada nos relatórios de verificação externa reportados ao exercício anterior.

---

<sup>7</sup> Em observância do disposto no Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais (cfr., em especial, parágrafo 75) do Tribunal de Contas e na ISSAI 2315 – Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente.

<sup>8</sup> Vd. ISSAI 2250 - Consideração de leis e regulamentos numa auditoria a demonstrações financeiras.



#### IV. BASES PARA A DECISÃO

Os procedimentos e as técnicas de verificação externa foram realizados em conformidade com os princípios, normas e metodologias adotados pelo Tribunal, previstos no artigo 22.º do Regulamento do Tribunal<sup>9</sup> e no seu Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais. Tomaram-se igualmente em consideração as normas internacionais de referência para instituições superiores de controlo, designadamente as ISSAI (*International Standards of Supreme Audit Institutions*), em particular as aplicáveis a auditoria financeira

Na sequência de concurso público organizado pela Direção-Geral do Tribunal de contas, foi adjudicada à empresa de auditoria BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.<sup>10</sup> a aquisição de serviços de auditoria financeira às contas agora objeto de verificação externa.

Em observância das disposições da ISSAI 2600 – *considerações especiais – auditorias de demonstrações financeiras de grupos (incluindo o trabalho dos auditores de componentes)*, aplicáveis ao abrigo do respetivo parágrafo 2, e conforme previsto no contrato de prestação de serviços celebrado com a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., foram consideradas as evidências de auditoria em que se baseou a opinião da referida empresa de auditoria<sup>11</sup> para a emissão do juízo da presente verificação externa de contas.

---

<sup>9</sup> Publicado no Diário da República n.º 33/2018, II Série, de 15 de fevereiro, aprovado pelo Plenário Geral, em reunião de 24 de janeiro de 2018.

<sup>10</sup> Em 29 de outubro de 2018, cfr. contrato n.º 22/2018, de 7 de novembro.

<sup>11</sup> Nos termos da opinião emitida, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas concluiu que “as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Tribunal de Contas – Sede – Agregado, Orçamento do Estado e Cofre Privativo, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro, fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)”.

A utilização do trabalho realizado pela referida empresa de auditoria foi sujeita à realização de procedimentos de verificação, com vista a, em especial:

1. Aferir, com respeito à empresa de auditoria e respetiva equipa, se:
  - a. cumprem os requisitos éticos e técnicos, como sejam a independência, a objetividade e a competência profissional, incluindo-se nesta última o conhecimento das normas de auditoria ou outras aplicáveis, que correspondam às responsabilidades e às competências especializadas necessárias para executar o trabalho;
  - b. opera num ambiente regulado que supervisione a sua atividade; e
  - c. aceita o envolvimento da equipa da verificação externa de contas no seu trabalho, na extensão necessária para obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas.
2. Estabelecer, junto da empresa de auditoria, a natureza, a oportunidade e a extensão do trabalho a realizar sobre as contas a fim de suportar a emissão de um juízo pelo Tribunal, incluindo a discussão da estratégia global de auditoria apresentada pela empresa, a apreciação dos planos de amostragem detalhados por área de auditoria, bem como o acompanhamento da execução dos procedimentos de avaliação do risco e dos procedimentos adicionais de auditoria.
3. Concluir se o trabalho da empresa de auditoria, a ser utilizado como evidência na verificação externa, é adequado e suficiente, nomeadamente sobre se existem evidências de que a referida empresa cumpriu, em todas as fases da auditoria, as normas aplicáveis e se tais trabalhos reúnem as condições exigíveis em matéria de requisitos de qualidade das auditorias do Tribunal de Contas. Neste âmbito, foi realizado o acompanhamento e a revisão dos trabalhos da auditoria externa.

A utilização do trabalho realizado pela empresa de auditoria não representa uma diminuição das responsabilidades pela liderança, execução e controlo da verificação externa, nomeadamente quanto ao juízo a emitir e sobre se este é apropriado face às circunstâncias, conforme decorre das normas legais e regulamentares aplicáveis à verificação externa<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Vd. em especial o art.º 54.º da LOPTC e as normas de auditoria adotadas pelo Tribunal, designadamente as ISSAI 2200 e 2600.



Os trabalhos de verificação realizados proporcionaram a obtenção de evidências suficientes e apropriadas à expressão do juízo adiante formulado, pelo que, nesta medida, constituem uma base adequada e aceitável para a decisão da 2ª Secção do Tribunal, sobre a aprovação do presente Relatório de verificação externa de contas, conforme previsto no n.º 9 do art.º 92.º do Regulamento do Tribunal de Contas e do art.º 113.º da LOPTC.

## V. CONTRADITÓRIO

No âmbito do exercício do contraditório, consagrado nas normas constantes dos artigos 13.º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, são notificados os seguintes responsáveis para, querendo, se pronunciarem sobre o Relato de Verificação Externa de Contas e comunicarem quaisquer atos, factos, operações ou compromissos que possam não ter sido transmitidos aos auditores e sejam suscetíveis de afetar as demonstrações financeiras e demais elementos exigidos na Instrução n.º 1/2004 – 2ª Secção:

- Os membros efetivos e substitutos do Conselho Administrativo da Sede – Orçamento do Estado, em funções no exercício de 2020;
- O atual Presidente do Conselho Administrativo, representante deste órgão responsável pela prestação da respetiva conta ao Tribunal e Diretor-Geral do Tribunal de Contas;
- A empresa de auditoria BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na sequência dos serviços de auditoria financeira realizados às contas sob verificação externa.

Em exercício do contraditório, vieram os responsáveis informar nada ter a observar quanto ao teor do Relato da Verificação Externa das Contas.

As respetivas alegações constam, na íntegra, no anexo V do presente relatório, tendo aquelas sido objeto de análise e consideração, nomeadamente na formação do Juízo global de auditoria e das recomendações dirigidas ao órgão de gestão.

## VI. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA

O resultado das operações que integram o débito e o crédito da conta de gerência de 2020 consta da demonstração numérica seguinte, prevista na alínea c) do n.º 3 do art.º 54.º da LOPTC:

Gerência 2020		
<b>DÉBITO</b>		
Saldo de abertura		0 €
Entradas (1)	23.516.992,66 €	<u>23.516.992,66€</u>
<b>CRÉDITO</b>		
Saídas (1)	23.516.992,66 €	
Saldo de encerramento	0€	<u>23.516.992,66€</u>

Fonte: Mapa de fluxos de caixa

(1) inclui o montante de €5.500.436,25 respeitantes a fundos alheios

A gerência abriu com um saldo nulo, confirmado na conta de 2019, objeto de verificação externa de contas, e constante do Relatório n.º 03/2020-2ªS, aprovado em 13-05-2020, e encerrou com saldo igualmente nulo, o qual se encontra devidamente confirmado pela certidão emitida pelo IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, emitida em 12-02-2021.

## VII. JUÍZO GLOBAL

As demonstrações financeiras do Tribunal de Contas – Sede – Orçamento do Estado em 31 de dezembro de 2020, que seguem em anexo ao presente relatório, quando lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do Tribunal de Contas – Sede – Cofre Privativo<sup>13</sup>, proporcionam, em todos os aspetos materialmente relevantes, uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho financeiro e da execução orçamental do Tribunal de Contas – Sede, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

<sup>13</sup> Ver a este respeito o Relatório de Verificação Externa de Contas n.º 2/2021 - 2.ª S, relativo à conta do Tribunal de Contas – Sede – Cofre Privativo.



## VIII. ÊNFASES

Sem afetar o juízo global emitido formulam-se as seguintes ênfases:

### *Quanto ao referencial de contabilidade adotado*

Chama-se a atenção para as divulgações no ponto 1 do Relatório de Gestão relativas aos esforços realizados pelos serviços do Tribunal para a adoção do SNC-AP, aos fatores exógenos que comprometeram a adoção deste referencial de contabilidade e os fundamentos para a prestação das contas do exercício de 2020 de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Público, realçando-se a circunstância de o GERFIP, sistema informático de referência, conforme previsto no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, não se mostrar ainda totalmente operacional para a prestação de contas em SNC-AP.

### *Quanto aos efeitos da Pandemia resultante da disseminação do vírus SARS-CoV-2*

Chama-se a atenção para a divulgação no ponto 2 do Relatório de Gestão relativa aos riscos, plano de contingência, medidas e incertezas decorrentes da Pandemia Covid-19, originada pelo vírus SARS-CoV-2, sendo convicção do Conselho Administrativo de que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes do subsequente agravamento da Pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações do Tribunal de Contas.

### *Insuficiência das dotações do Orçamento do Estado*

Chama-se a atenção para as divulgações no ponto 2.2 do Relatório de Gestão relativas à insuficiência das dotações do Orçamento do Estado para fazer face ao total das despesas com pessoal que, pela sua natureza, deveriam ser suportadas exclusivamente por esta fonte de financiamento. Esta insuficiência foi suprida através de verbas provenientes do orçamento do Cofre Privativo do Tribunal de Contas, no valor € 2.553.457.

## IX. REQUISITOS ADICIONAIS DE RELATO<sup>14</sup>

A conta sob exame, Processo n.º 213/2020, foi prestada com observância das disposições previstas no artigo 52.º da LOPTC, submetida dentro do prazo legal e devidamente organizada e documentada nos termos da Instrução n.º 1/2004.

Não foram detetadas deficiências de instrução da conta, nem inconsistências entre as demonstrações financeiras examinadas e a demais informação que integra a conta prestada.

## X. RECOMENDAÇÃO

Face à matéria apurada em sede de verificação externa de contas, o Tribunal de Contas recomenda aos responsáveis do Conselho Administrativo que continuem a desenvolver, a nível interno, todos os procedimentos que se mostrem necessários para que se verifique a plena implementação do SNC-AP logo que ultrapassados os fatores exógenos que têm constituído o constrangimento à adoção deste referencial de contabilidade;

## XI. EMOLUMENTOS

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, são devidos emolumentos pela Direção-Geral do Tribunal de Contas, no valor de € 1.716,40<sup>15</sup>.

## XII. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Do projeto de Relatório foi dada vista à Senhora Procuradora-Geral Adjunta, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 29.º da LOPTC.

---

<sup>14</sup> No âmbito do presente capítulo são relatadas, nos termos do parágrafo 43 da ISSAI 2700, outras matérias além das exigíveis nos termos das ISSAI, que decorrem de obrigações adicionais de relato, determinadas nos termos das disposições legais aplicáveis às auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas (eg. art.º 52º da LOPTC).

<sup>15</sup> Cfr. Nota de emolumentos no anexo VI do presente relatório.

### XIII. DECISÃO

Em Plenário da 2.<sup>a</sup> Secção decidem os juízes do Tribunal de Contas:

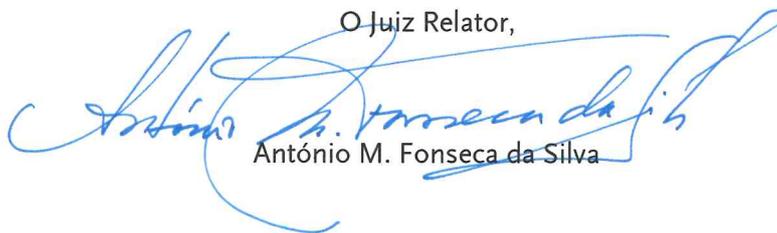
- a) Aprovar o presente Relatório;
- b) Ordenar que o presente Relatório e os seus Anexos sejam remetidos aos responsáveis identificados em V. Contraditório;
- c) Que os responsáveis destinatários da recomendação comuniquem ao Tribunal de Contas a sequência dada à mesma, no prazo de seis meses após a receção deste Relatório, por escrito e com a junção dos respetivos documentos comprovativos;
- d) Que um exemplar do presente Relatório seja remetido ao Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º e do n.º 4 do artigo 54.º da LOPTC;
- e) Fixar o valor global dos emolumentos em € 1.716,40, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas<sup>16</sup>;
- f) Após o cumprimento das diligências que antecedem, divulgar o Relatório no sítio eletrónico do Tribunal de Contas.

---

<sup>16</sup> Decreto-Lei n.º 66/99, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto.

Tribunal de Contas, 20 de maio de 2021,

O Juiz Relator,



António M. Fonseca da Silva

Os juízes adjuntos,



Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes



Maria dos Anjos de Melo Machado Nunes Capote



Ana Margarida Leal Furtado



Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes



Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria



José Manuel Gonçalves Santos Quelhas

## ANEXOS

ANEXO I	RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS
ANEXO II	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: ORÇAMENTO DO ESTADO
ANEXO III	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: SEDE (OE E COFRE PRIVATIVO)
ANEXO IV	RELATÓRIO DE AUDITORIA EMITIDO PELA BDO
ANEXO V	CONTRADITÓRIO: ALEGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS
ANEXO VI	NOTA DE EMOLUMENTOS



## ANEXO I      RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS





Tribunal de Contas  
Prestação de Contas

## Relação Nominal dos Responsáveis

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Ana Isabel Ferreira Rodrigues de Oliveira Lamêgo	Vogal Substituto do Conselho Administrativo	01-01-2020 ----- 31-12-2020
António Manuel Marques do Rosário	Vogal Substituto do Conselho Administrativo	01-01-2020 ----- 31-12-2020
José Fernandes Farinha Tavares	Presidente do Conselho Administrativo	01-01-2020 ----- 29-02-2020
Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala	Presidente Substituto do Conselho Administrativo	01-01-2020 ----- 31-12-2020
Maria Luísa Rato Bispo	Vogal efetivo do Conselho Administrativo	01-01-2020 ----- 31-12-2020
Paulo Jorge Nogueira da Costa	Presidente do Conselho Administrativo	01-03-2020 ----- 31-12-2020
Sandra Maria dos Santos Pereira	Vogal efetivo do Conselho Administrativo	01-01-2020 ----- 31-12-2020



## ANEXO II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ORÇAMENTO DO ESTADO

**BALANÇO**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

**MAPA FLUXOS DE CAIXA**

**MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

**MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA**





	AB 2020	AP 2020	AL 2020	AL 2019
<b>Circulante:</b>				
<b>Existências:</b>				
36 Matérias-primas, sub. e de consumo				
35 Produtos e trabalhos em curso				
34 Subprodutos, desperd., resid. e ref.				
33 Produtos acabados e intermédios				
32 Mercadorias				
37 Adiantamentos por conta de compras				
<b>Dívidas de terceiros-M/longo prazo:</b>				
2812+2822 Empréstimos concedidos				
211 Clientes, c/c				
212 Contribuintes, c/c				
213 Utentes, c/c				
214 Clientes, contrib. e utent-Tít. receb				
218 Clientes, contrib. e utent-cobr. duv				
251 Devedores pela execução orcamento				
229 Adiantamento a fornecedores				
2619 Adiant. fornecedores de imobilizado				
24 Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268 Outros Devedores				
221 Fornecedores, c/c				
222 Fornecedores - Títulos a pagar				
2612 Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
2611 Fornecedores de imobilizado, c/c				
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>				
2811+2821 Empréstimos concedidos				
211 Clientes, c/c				
212 Contribuintes, c/c				
213 Utentes, c/c				
214 Clientes, contrib. e utent-Tít. receb				
218 Clientes, contrib. e utent-cobr. duv				
251 Devedores pela execução orcamento				
229 Adiantamentos a fornecedores				
2619 Adiant. fornecedores de imobilizado				
24 Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268 Outros devedores				
221 Fornecedores, c/c				
222 Fornecedores - Títulos a pagar				
2612 Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
2611 Fornecedores de imobilizado, c/c				
	963,81		963,81	
	963,81		963,81	

For 80



Balanco - Fundos Próprios e Passivo		Dados atuais 08.03.2021 18:10:24	
Organismo: 1013 TC		Página: 1	
Exercício: 2020		Emissão: 08.03.2021 18:10:28	
Unidade Monetária: Eur			
Balanco - Fundos Próprios e Passivo		Período de 1 a 12	
Moeda	EUR	Euro europeu	
	2020	2019	
<b>Fundos Próprios e Passivo</b>			
Fundos próprios:			
51 Património			
55 Ajustamento partes capital empresas			
56 Reservas de reavaliacão	3.526.844,23	3.526.844,23	
Reservas:			
571 Reservas legais			
572 Reservas estatutárias			
573 Reservas contratuais			
574 Reservas livres			
575 Subsídios			
576 Doações			
577 Reservas decorr.transf.activos			
59 Resultados transitados	4.918.178,18-	4.684.219,06-	
88 Resultado líquido do exercício	44.833,47-	233.959,12-	
	1.436.167,42-	1.391.333,95-	
<b>Total de fundos próprios.....</b>			
<b>Passivo:</b>			
29 Provisões para riscos e encargos			
Dívidas a terceiros-M/l prazo:			
23121+23221 Empréstimos p/dívida tit			
23122+23222+12 Empréstimos p/div.não tit			
269 Adiantamento por conta de vendas			
221 Fornecedores, c/c			
228 Fornec.-Facturas em recep/conf			
222 Fornecedores - Títulos a pagar			
2612Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar			
252 Credores pela execução do orçamento			
219 Adiant. de client, contrib.e utent			
2611Fornecedores de imobilizado, c/c			
24 Estado e Outros Entes Públicos			
262+263+267+268 Outros Credores			
211 Clientes, c/c			
212 Contribuintes, c/c			
213 Utentes, c/c			
214 Clientes, contrib.e utent-Tít.rec			
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211 Empréstimos p/dívida tit			
23112+23212 Empréstimos p/div.não tit			
269 Adiantamentos por conta de vendas			
221 Fornecedores, c/c		270,00	

*Fds*  
*ce.*

Balanco - Fundos Próprios e Passivo		Dados atuais 08.03.2021 18:10:24	
Organismo: 1013 TC		Página: 2	
Exercício: 2020		Emissão: 08.03.2021 18:10:28	
Unidade Monetária: Eur			
Balanco - Fundos Próprios e Passivo			
Período de 1 a 12			
Moeda	EUR	Euro europeu	
	2020	2019	
228 Fornec.-Facturas em recep/conf			
222 Fornecedores - Titulos a pagar			
2612 Fornec. imobiliz.-Titulos a pagar			
252 Credores pela execução do orçamento			
219 Adiant. de client., contrib.e utent			
2611 Fornecedores de imobilizado, c/c			
2618 Fornc c/c imob-Fact em recep/conf			
24 Estado e outros entes públicos			
262+263+267+268 Outros credores			
211 Clientes, c/c			
212 Contribuintes, c/c			
213 Utentes, c/c			
214 Clientes, contrib.e utent-Tit.receb			
			270,00
Acréscimos e diferimentos:	2.814.233,16	2.841.724,83	2.841.724,83
273 Acréscimo de custos	2.814.233,16	2.841.724,83	2.841.724,83
274 Proveitos diferidos	2.814.233,16	2.841.994,83	2.841.994,83
Total do passivo.....	1.378.065,74	1.450.660,88	1.450.660,88
Total fundos próprios e passivo.....			

Lisboa, em 12 de março de 2021  
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sandra Pereira

Luísa Af.

Demonstração dos Resultados

Dados atuais 08.03.2021 18:40:21

Organismo: 1013 TC  
Exercício: 2020  
Unidade Monetária: Eur

Página: 1  
Emissão: 08.03.2021 18:40:26

Demonstração dos Resultados  
Período de 1 a 12

Moeda	Euro europeu		2020		2019	
	EUR		2020	2019	2020	2019
		Custos e perdas				
61		Custo merc.vendid. e mat. consum.: Mercadorias Matérias	14.454.256,72	15.903.791,88		
62		Fornecimentos e serviços externos	3.495.719,99	2.561.738,29		18.465.530,17
		Custos com o pessoal:				
641+642		Remunerações				
643a648		Encargos sociais: Pensões Outros	73.558,95	73.635,84		73.635,84
63		Transf.corr.conced.prest. sociais				
66		Amortizações do exercício				
67		Provisões do exercício				
65		Outros cust. e perd. operacionais				
		(A).....	18.023.535,66			18.539.166,01
68		Custos e perdas financeiras				
		(C).....	18.023.535,66			18.539.166,01
69		Custos e perdas extraordinários	38.151,52			3.101,81
		(E).....	18.061.687,18			18.542.267,82
88		Resultado líquido do exercício	44.833,47-	/		233.959,12-
			18.016.853,71			18.308.308,70
		Proveitos e ganhos				
71		Vendas e prestação de serviços:				

Demonstração dos Resultados

Dados atuais 08.03.2021 18:40:21

Organismo: 1013 TC

Exercício: 2020

Unidade Monetária: Eur

Página: 2

Emissão: 08.03.2021 18:40:26

Demonstração dos Resultados  
Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu	2020	2020	2019	2019
		Vendas de mercadorias				
		Venda de prod. acab. e interm.				
		Venda subprod., desperd., res.ref.				
		Prestação de serviços				
		72 Impostos, taxas e outros				
		75 Variação da produção				
		73 Trabalhos para a própria entidade				
		74 Proveitos suplementares				
		74 Transfer. e subsid. corrent. obtidos:				
		741 Transferências - Tesouro				
		742+743 Outras				
		76 Outros prov. e ganhos operacionais	18.016.556,41	18.016.556,41	18.306.032,44	18.306.032,44
		(B) .....		18.016.556,41		18.306.032,44
		78 Proveitos e ganhos financeiros		18.016.556,41		18.306.032,44
		(D) .....		297,30		2.276,26
		79 Proveitos e ganhos extraordinários		18.016.853,71		18.308.308,70
		(F) .....				
		Resumo:				
		Resultados operacionais: (B) - (A) =		6.979,25-		233.133,57-
		Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =		6.979,25-		233.133,57-
		Resultados correntes: (D) - (C) =		44.833,47-		233.959,12-
		Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =				

Lisboa, em 12 de março de 2021  
O CONSELHO ADMINISTRATIVO



Sandra Pereira

Leona Paf.

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Recebimentos	
Código	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE) . . . . . 0,00 DE RECEITAS PRÓPRIAS: NA POSSE DO SERVIÇO . . . . . 0,00 NA POSSE DO TESOUREIRO . . . . . 0,00 DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS . . . . . 0,00 DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS . . . . . 0,00 DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOUREIRO: RECEITA DO ESTADO . . . . . 0,00 I - TOTAL DO SALDO DE GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO . . . . . 0,00
R. 99.99.98	RECEITAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE) CORRENTES: TRANSFERÊNCIAS DO TESOUREIRO Det. Orç.# Funcionamento CAPITAL: TRANSFERÊNCIAS DO TESOUREIRO RECEITAS PRÓPRIAS: CORRENTES: CAPITAL: II - TOTAL DAS RECEITAS . . . . . 18.016.556,41 TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO ( I + II ) . . . . . 18.016.556,41 III - TOTAL RECEBIDO DO TESOUREIRO EM C/RECEITAS PRÓPRIAS . . . . . 0,00 IV - TOTAL DE RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO ( I + II + III ) . . . . . 18.016.556,41 IMPORTÂNCIAS REtidas PARA ENTREGA AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS RECEITAS DO ESTADO . . . . . 18.016.556,41

*Rm*  
*SP*  
*CB.*

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código		Recebimentos			
R.17.02.03	Retenção Impostos s/ Rendimento		3.470.868,00	3.470.868,00	
R.17.02.04	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		2.029.568,25	2.029.568,25	5.500.436,25
	Operações de tesouraria				
	V - TOTAL DAS RETENÇÕES DE FUNDOS ALHEIOS				5.500.436,25
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:				
	RECEITAS DO ESTADO				3.470.868,00
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA				2.029.568,25
	TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA ( IV + V )				23.516.992,66

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Pagamentos	
Código	
DESPESSAS	
DESPESSAS ORÇAMENTAIS (OE)	
CORRENTES:	
TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	1.409.980,04
PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	9.959.710,33
PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	31.350,65
PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	911.156,14
REPRESENTAÇÃO	52.003,24
SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	16.383,86
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	440.638,32
SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	1.180.980,80
REMUNERAÇÕES DOENÇA MATERNIDADE PATERNIDADE	259.165,22
HORAS EXTRAORDINÁRIAS	25.035,46
ABONO F/ FALHAS	1.727,12
FORMAÇÃO	6.618,60
INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	136.407,71
OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	43.302,52
SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	18.739,51
OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.632,86
CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL	3.498.041,94
OUTRAS PENSÕES	9.054,64
PARENTALIDADE	11.283,15
TRANSPORTES	139,30
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.205,00
CAPITAL:	18.016.556,41
I - TOTAL DA DESPESA POR C/ OE	0,00
DESPESSAS ORÇAMENTAIS COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA PRÓPRIA, COM OU SEM TRANSIÇÃO DE SALDOS:	18.016.556,41
CORRENTES:	0,00
CAPITAL:	0,00
II - TOTAL DAS DESPESAS POR C/ RECEITAS PRÓPRIAS	0,00
TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO ( I + II )	18.016.556,41
III - TOTAL DA ENTREGA AO TESOURO EM C/RECEITA PRÓPRIA	0,00
IV - TOTAL DE PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO ( I + II + III)	18.016.556,41
IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO E OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS	

FRY  
SO  
LE

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código		Pagamentos		
D.12.02.03	RECEITA DO ESTADO Outras Oper. de Tesouraria - Receitas do Estado	3.470.868,00	3.470.868,00	3.470.868,00
D.12.02.04	OPERAÇÕES DE TESOURARIA Operações de tesouraria SALDOS DE GERÊNCIA ANTERIORMENTE ENTREGUES	2.029.568,25	2.029.568,25	5.500.436,25
V	TOTAL DA DESPESA DE FUNDOS ALHEIOS			5.500.436,25
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS: RETIDOS NA FONTE E CONSIDERADOS PAGOS:			
	RECEITA DO ESTADO	3.470.868,00		
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	2.029.568,25		
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:			
	DE DOTACIONES ORÇAMENTAIS (OE)	0,00	0,00	0,00
	DE RECEITAS PRÓPRIAS:			
	NA POSSE DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00
	NA POSSE DO TESOUREIRO			
	DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS	0,00		0,00
	DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS			0,00
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOUREIRO:			
	RECEITA DO ESTADO	0,00		0,00
VI	TOTAL DO SALDO DA GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO			0,00
	TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (IV + V + VI)			23.516.992,66

Lisboa, em 12 de março de 2021  
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

*[Assinatura]*  
Sandra Pereira  
Luísa Prof.

7.2 - Controle Orçamental - Receita  
Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Orgão	Classificação econômica	Previdões	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas Emitidas	Receitas Liquidadas	Receitas emitidas anuidades	Receitas cobradas brutas			Rembolsos e restituições			Receita líquida (15)=(12)-(14)	Receita por cobrar no final do ano (16)=(9)+(7)-(8)-(13)	OBS de execução da receita (17)=(13)/(15)+100
							Ano (10)	Anos anteriores (11)	Total (12)=(10)+(11)	Emitidos (13)	Pagos (14)				
(1) (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
000	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total medida															
Total Programa															
001	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	001	18.232.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total medida															
Total Programa															
Total Fonte Financiamento: 111															
Total Classificação orgânica: 01 06 01 00															
Total por Organismo: 1013															

Relativamente ao levantamento das despesas do OR, através de RIC, foram emitidas duas cópias informativas a título temporário - 99.99.99.01.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Correntes) e 99.99.99.02.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Capital), para contabilizar organizacionalmente estes movimentos.

o controle de saída de créditos liberados não é feito por tipo de despesa (correntes e capital). Assim, este mapa pode apresentar em determinado período valores de receita emitida inferiores aos valores de receita cobrada.

Lisboa, em 12 de março de 2021  
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

*RJG*  
Sandra Pereira  
Luísa Paiva

71 - CONTROLE ORÇAMENTAL - Despesa  
Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Proj/Mod/Act./Proj	(1) (2) (3)	Classificação Orçamentária		Código	Descrição	Categorias ou Contábeis	Complementos assumidos			Despesas pagas			Diferenças			Grau de execu. orçamental das despesas (17)=(13)/(6-7)+100
		Ano	Anos Ant.				Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	Total no Liq (13)=(10)+(11)+(12)	Dotação não comprometida (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	Compromissos por pagar (16)=(8)+(9)+(13)		
001 001 264		D.01.01.01.00		00	ORÇAO SOBRENTA	0,00	0,00	1.225.150,87	0,00	0,00	1.225.150,87	0,13	0,13	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.01.01.00		00	SUBSIDIO COMBATAO	0,00	0,00	184.829,17	0,00	0,00	184.829,17	0,83	0,83	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.01.01.00		00	PERSONAL DOS COMANDANTES	0,00	0,00	9.959.710,35	0,00	0,00	9.959.710,35	1.863,67	1.863,67	0,00	99,98	
001 001 264		D.01.01.09.00		00	PERSONAL AUTONOMO	0,00	0,00	31.350,65	0,00	0,00	31.350,65	0,35	0,35	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.01.09.00		00	PERSONAL EM CONGONTE	0,00	0,00	911.156,14	0,00	0,00	911.156,14	0,86	0,86	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.01.11.00		00	REPEREÇAO	0,00	0,00	52.003,24	0,00	0,00	52.003,24	1.496,76	1.496,76	0,00	97,20	
001 001 264		D.01.01.12.00		00	SUPLEMENTOS E PREMIO	0,00	0,00	16.383,86	0,00	0,00	16.383,86	0,14	0,14	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.01.13.00		00	SUBSIDIO DE REFICAO	0,00	0,00	440.638,32	0,00	0,00	440.638,32	1.002,68	1.002,68	0,00	99,77	
001 001 264		D.01.01.14.00		00	SUBSIDIO FIELAS	0,00	0,00	1.170.712,86	0,00	0,00	1.170.712,86	0,44	0,44	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.01.15.00		00	SUBSIDIO MORAL	0,00	0,00	10.269,24	0,00	0,00	10.269,24	19.937,76	19.937,76	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.02.00.00		00	REB.DOC.MANT.PARTEH	0,00	0,00	259.145,22	0,00	0,00	259.145,22	0,78	0,78	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.02.02.00		00	MORAL EXTRABOIMINARIA	0,00	0,00	26.035,46	0,00	0,00	26.035,46	17.056,54	17.056,54	0,00	99,48	
001 001 264		D.01.02.05.00		00	ADMON.P/FALIAS	0,00	0,00	1.727,12	0,00	0,00	1.727,12	343,88	343,88	0,00	93,40	
001 001 264		D.01.02.06.00		00	FERIACAO	0,00	0,00	6.418,40	0,00	0,00	6.418,40	11.795,22	11.795,22	0,00	32,75	
001 001 264		D.01.02.12.00		00	IND.CESACAO FUNCOES	0,00	0,00	136.407,71	0,00	0,00	136.407,71	0,29	0,29	0,00	100,00	
001 001 264		D.01.02.14.00		00	OUTROS ADMONS EM BOM	0,00	0,00	43.302,52	0,00	0,00	43.302,52	13.710,48	13.710,48	0,00	75,25	
001 001 264		D.01.03.00.00		00	SUBSIDIO FAMILIAR A	0,00	0,00	18.739,51	0,00	0,00	18.739,51	12.460,49	12.460,49	0,00	60,06	
001 001 264		D.01.03.04.00		00	O.PREST.FAMILIARES	0,00	0,00	2.632,86	0,00	0,00	2.632,86	0,14	0,14	0,00	99,99	
001 001 264		D.01.03.05.00		00	CAIXA GERAL DE ADON	0,00	0,00	3.139.573,14	0,00	0,63	3.139.573,14	57.445,86	57.445,86	0,00	99,20	
001 001 264		D.01.03.05.00		80	SUPRANCIA SOCIAL	0,00	0,00	358.466,80	0,00	0,00	358.466,80	80.531,20	80.531,20	0,00	81,66	
001 001 264		D.01.03.06.00		00	OUTROS PRECIZOS	0,00	0,00	9.054,44	0,00	0,00	9.054,44	2.945,36	2.945,36	0,00	75,44	
001 001 264		D.01.03.10.00		00	COMPROMISSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,00	2.792,00	0,00	0,00	
001 001 264		D.01.03.10.00		00	PARCELALIDADE	0,00	0,00	11.283,15	0,00	0,00	11.283,15	479,45	479,45	0,00	95,95	
001 001 264		D.02.02.10.00		00	TRANSPORTES	0,00	0,00	139,30	0,00	0,00	139,30	2.360,70	2.360,70	0,00	5,37	
001 001 264		D.02.02.23.00		01	VIAGS P REUNIOES	0,00	0,00	1.935,00	0,00	0,00	1.935,00	2.795,00	2.795,00	0,00	40,91	
001 001 264		D.02.02.23.00		09	E ADMS-J REUNIOES-A	0,00	270,00	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
001 001 264		D.07.01.07.00		00	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Total Atividade/Projeto: 264						0,00	270,00	18.018.083,29	270,00	270,00	18.018.556,41	234.016,71	233.813,59	1.796,88	98,73	
Total Módulo: 001						0,00	270,00	18.018.083,29	270,00	270,00	18.018.556,41	234.016,71	233.813,59	1.796,88	98,71	
Total Programa: 001						0,00	270,00	18.018.083,29	270,00	270,00	18.018.556,41	234.016,71	233.813,59	1.796,88	98,71	
Total Função Financeira: 111						0,00	270,00	18.018.083,29	270,00	270,00	18.018.556,41	234.016,71	233.813,59	1.796,88	98,71	
Total Classificação Funcional: 111						0,00	270,00	18.018.083,29	270,00	270,00	18.018.556,41	234.016,71	233.813,59	1.796,88	98,71	
Total Classificação orgânica: 01 06 01 00						0,00	270,00	18.018.083,29	270,00	270,00	18.018.556,41	234.016,71	233.813,59	1.796,88	98,71	
Total por Organismo: 1013						0,00	270,00	18.018.083,29	270,00	270,00	18.018.556,41	234.016,71	233.813,59	1.796,88	98,71	

de 2021  
 Lisboa, em 12 de março  
 O CONSELHO ADMINISTRATIVO  
 Sancho Pinheiro



## ANEXO III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEDE (OE E COFRE PRIVATIVO)

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MAPA FLUXOS DE CAIXA

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA



**BALANÇO CONSOLIDADO TC SEDE**  
 Período de 1 a 12

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2020		2019		CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2020	2019
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO				
	<b>ATIVO</b>								
	<b>IMOBILIZADO</b>								
433	<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>								
	Propriedade Industrial e Outros Direitos	664.060,74	647.333,64	16.707,10	20.105,16	51	Património	11.737.053,79	11.737.053,79
		664.060,74	647.333,64	16.707,10	20.105,16	575	Subsídio	0,00	0,00
	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>								
421	Terenos e Recursos Naturais	1.752.027,61	0,00	1.752.027,61	1.752.027,61	576	Doações	68.598,74	68.598,74
422	Edifícios e Recursos Naturais	9.757.977,93	7.594.872,78	2.163.105,05	2.506.395,63	579	Reservas Dec. Transf. Activos	0,00	0,00
423	Equipamento Básico	3.691.668,15	3.207.501,60	484.166,55	479.650,70	59	Outras	0,00	0,00
424	Equipamento de Transporte	28.959,99	28.959,99	0,00	0,00	88	Resultados Transiçados	17.072.175,73	16.893.108,42
425	Ferramentas e Utensílios	6.934,83	6.934,83	0,00	0,00		Resultado Líquido do Exercício	-485.990,12	1.79.077,31
426	Equipamento Administrativo	2.589.535,07	2.528.776,36	60.758,71	76.849,69		TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	28.391.480,81	28.877.778,26
429	Outras Imob. Corpóreas	646.712,53	3.260,27	643.452,26	643.358,90		PASSIVO	7.096,00	7.096,00
	<b>CIRCULANTE</b>	18.473.816,01	13.370.305,83	5.103.510,18	3.408.287,53	29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.096,00
	<b>EXISTÊNCIAS</b>								
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	0,00	0,00	0,00	34.006,52	221	<b>DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>		
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	228	Fornecedores C/C	63.031,88	56.488,02
		0,00	0,00	0,00	0,00	2611	Fornecedores - Facturas em Receção e Conf.	74.657,38	84.232,70
		0,00	0,00	0,00	34.006,52	24	Fornecedores de Imobilizado C/C	332,22	0,00
		298,94	0,00	298,94	20.785,54	262	Estado e outros Entes Públicos	44.359,68	42.332,18
211	<b>DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>	702.392,46	0,00	702.392,46	566.025,67	267	Remunerações a Pagar	0,00	0,00
212	Clientes C/C	94.307,01	94.307,01	0,00	0,00	268	Consultores, Assessores	0,00	0,00
218	Clientes, Cont. e Utensílios de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00		Outros credores diversos	63.386,91	65.380,11
24	Estado e outros Entes Públicos	1.200,62	0,00	1.200,62	1.464,23		TOTAL DO PASSIVO	245.968,07	248.413,01
262	Pessoal - Outras Operações	16.747,51	0,00	16.747,51	22.136,61	273	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
268	Outros Devedores Diversos	814.946,54	94.307,01	720.639,53	610.415,05	274	Acrescimos de custos	3.046.624,93	3.086.877,48
	<b>TÍTULOS NEGOCIÁVEIS</b>						Provetos diferidos	3.046.624,93	3.086.877,48
133	Títulos de Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		TOTAL DO PASSIVO	3.299.689,00	3.342.186,49
	<b>CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA</b>								
13	Contas no Tesouro	22.655.724,94	0,00	22.655.724,94	23.411.084,29				
12	Depósitos em Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00				
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00				
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>								
271	Acrescimos de provetos	2.974.725,46	0,00	2.974.725,46	2.638.971,43				
272	Custos diferidos	219.862,60	0,00	219.862,60	97.099,77				
		3.194.588,06	0,00	3.194.588,06	2.736.071,20				
	<b>TOTAL DE AMORTIZAÇÕES</b>		14.017.659,47						
	<b>TOTAL DAS PROVISÕES</b>		94.307,01						
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	45.803.136,29	14.111.966,48	31.691.169,81	32.219.964,75				

Lisboa, em 12 de março de 2021  
 O CONSELHO ADMINISTRATIVO

*Sandra Pereira*  
*Luísa Pina*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO TC SEDE  
Período de 1 a 12

(em euros)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		2020		2019	
	<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	0,00	0,00	68.867,22	68.867,22
62	Fornecimentos e Serviços Externos		1.800.097,37		2.194.986,16
64	Custos com o Pessoal				
641+642	Remunerações do pessoal	17.747.862,21		17.327.729,71	
643	Pensões	0,00		0,00	
645	Encargos sobre Remunerações	3.994.673,04		3.809.853,71	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	1.639,47		7.085,62	
647	Encargos Sociais Voluntários			0,00	
648	Outros Custos com o Pessoal	12.218,86	21.756.393,58	16.084,64	21.160.753,68
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais		0,00		0,00
66	Amortizações de Exercício	568.954,60		543.139,85	
67	Provisões do Exercício	37.584,20	606.538,80	30.068,49	573.208,34
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		19.362,32		20.685,68
	( A ) .....		24.182.392,07		24.018.501,08
68	Custos e Perdas Financeiras		116,46		3.715,34
	( C ) .....		24.182.508,53		24.022.216,42
69	Custos e Perdas Extraordinárias		300.536,47		152.356,94
	( E ) .....		24.483.045,00		24.174.573,36
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
	( G ) .....		24.483.045,00		24.174.573,36
88	Resultado Líquido do Exercício		-485.990,12		179.017,31
			23.997.054,88		24.353.590,67
	<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
71	Vendas e Prestações de Serviços	0,00	0,00	399,92	399,92
72	Impostos e Taxas	5.932.130,13		5.891.510,59	
73	Proveitos Suplementares	11.603,95		42.904,85	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:	0,00		0,00	
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742	Transferências Correntes Obtidas	18.016.556,41		18.306.032,44	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		23.960.290,49		24.240.447,88
	( B ) .....		23.960.290,49		24.240.847,80
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		260,00		593,09
	( D ) .....		23.960.550,49		24.241.440,89
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		36.504,39		112.149,78
	( F ) .....		23.997.054,88		24.353.590,67
Resumo:					
Resultados operacionais: (B) - (A) =			-222.101,58		222.346,72
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =			143,54		-3.122,25
Resultados correntes: (D) - (C) =			-221.958,04		219.224,47
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			-485.990,12		179.017,31
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			-485.990,12		179.017,31

Lisboa, em 12 de março de 2021  
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

*Sandra Pereira*  
*Leusa*

MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO  
TC SEDE  
Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

Código		Recebimentos		Pagamentos		(em euros)
Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	
		23.411.084,29				30.948.668,96
		23.331.513,48				24.015.444,25
		23.331.513,48				23.754.992,28
						1.544.374,60
						10.858.097,93
						32.487,55
						989.190,69
						56.614,29
						996.803,44
						476.756,64
						2.285.385,79
						278.129,23
						27.216,89
						23.494,93
						1.883,77
						7.546,32
						12.925,57
						143.914,00
						55.997,42
						20.410,99
						2.632,86
						4.002.575,75
						863,90
						9.054,64
						13.132,11
						7.671,06
						9.339,37
						38.240,60
						82,19
						13.753,70
						284,00
						5.280,92
						1.094,70
						25.828,28
						131.821,88
						208.496,13
						30.540,48
						52.939,84
						22.364.862,46
						24.015.444,25

MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO  
TC SEDE

Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

(em euros)

Capítulo	Grupo	Recebimentos		Pagamentos		24.015.444,25
		Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	
		5.245.730,32	46.672.143,60			
					Transporte	
		Importâncias Retidas para entrega ao Estado ou outras entidades			Locação de outros bens	59.469,09
		Receita do Estado			Comunicações	81.190,16
		Operações de tesouraria	6.932.250,30		Transportes	23.431,69
					Representação de Serviços	1.951,65
					Seguros	12.805,15
					Deslocações e Estadas	14.680,89
					Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	55.042,50
					Formação	15.412,00
					Seminários, Exposições e Similares	37,55
					Publicidade	5.405,21
					Vigilância e Segurança	240.775,53
					Assistência Técnica	634.778,22
					Outros Trabalhos Especializados	160.796,92
					Serviços de saúde	17.333,33
					Verificação Médica	2.205,00
					Outros Serviços	64.748,93
					Outros Encargos Financeiros	66,00
					Capital	260.451,97
					Material de Informática	254.613,81
					Equipamento Administrativo	5.619,10
					Ferramentas e utensílios	219,06
					Despesas Orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição de saldos	0,00
					Importâncias entregues ao Estado ou outras Entidades	6.933.224,71
					Receita do Estado	4.380.235,35
					Operações de tesouraria	2.552.989,36
					Descontos em Vencimentos e Salários:	
					Receita do Estado	4.365.364,00
					Operações de Tesouraria	2.510.542,23
					A Transportar	
			53.604.393,90			30.948.668,96
						0,00

Ray  
88  
NB.



88

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA CONSOLIDADO  
TC SEDE

Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

Prg	Med	Classificação Económica	Descrição	Previsões	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas Emitidas	Receitas Liquidadas	Receitas emitidas anuladas	Receitas Cobradas Brutas		Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da receita	
									Ano anteriores	Total	Emitidos	Pagos				(15) = (12) - (14)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
001	001	R.99.99.98.01.00	FIN. DOT. ORC. - CORRENTES	18.247.370,00	0,00	18.016.556,41	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	0,00	18.016.556,41	0,00	98,74
001	001	R.99.99.98.02.00	FIN. DOT. ORC. - CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total medida	18.252.370,00	0,00	18.016.556,41	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	0,00	18.016.556,41	0,00	98,71
			Total programa	18.252.370,00	0,00	18.016.556,41	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	0,00	18.016.556,41	0,00	98,71
			Total Fonte Financiamento: 111	18.252.370,00	0,00	18.016.556,41	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	18.016.556,41	0,00	0,00	18.016.556,41	0,00	98,71
001	001	R.04.01.99.A0.00	EMOLUMENTOS TRIBUNAL	5.886.000,00	641.059,58	5.372.569,66	5.201.990,28	15.065,12	4.810.218,71	391.771,57	5.201.990,28	4.340,99	4.340,99	5.197.649,29	796.573,84	98,71
001	001	R.04.02.01.A0.00	JUROS DE MORA	500,00	0,00	3,30	0,00	0,00	3,30	0,00	3,30	0,00	0,00	3,30	0,00	0,00
001	001	R.05.03.01.10.30	CEDIC'S	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	001	R.07.01.02.A0.00	EDICÕES DO TRIBUNAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	001	R.07.01.05.A0.00	VENDA DE BENS E SERV	2.000,00	0,00	455,48	455,48	0,00	455,48	0,00	455,48	0,00	0,00	455,48	150,49	0,00
001	001	R.07.02.05.A0.00	REEMBOLSOS-SERVICIOS	500,00	563,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,77
001	001	R.08.01.99.A0.00	OUTRAS RECEITAS CORR	30.000,00	35.238,35	31.181,13	45.215,55	11.844,28	24.339,05	20.876,50	45.215,55	48,14	48,14	45.167,41	563,78	0,00
001	001	R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATI	2.000,00	236,81	1.227,42	1.227,42	0,00	1.227,42	0,00	1.227,42	0,00	0,00	1.227,42	9.359,65	150,56
			Total medida	5.928.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	61,37
			Total programa	5.928.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	88,47
			Total Fonte Financiamento: 513	5.928.000,00	677.249,01	5.405.436,99	5.248.892,03	26.909,40	4.836.243,96	412.648,07	5.248.892,03	4.389,13	4.389,13	5.244.502,90	806.884,57	88,47
001	001	R.16.01.01.00.00	SALDO GERENCIA ANTERIOR	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
			Total medida	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
			Total programa	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
			Total Fonte Financiamento: 522	23.331.514,00	0,00	23.331.513,48	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	23.331.513,48	0,00	0,00	23.331.513,48	0,00	100,00
			Total	47.511.884,00	677.249,01	46.753.506,88	46.596.961,92	26.909,40	46.184.313,85	412.648,07	46.596.961,92	4.389,13	4.389,13	46.592.572,79	806.884,57	100,00

Lisboa, em 2 de março de 2021  
O Conselho Administrativo,

*FR*  
Sandro Pereira  
Leisa (art)

Rey  
80  
10.



DIREÇÃO-GERAL

CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO

Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação Econômica		Dotações Contingidas (6)	Calços ou Congelamentos (7)	Compromissos assumidos		Despesas Pagas			Total PG Liq. (13) = (10) + (11) - (12)	Dotação não comprometida (14) = (6) - (7) - (8) - (9)	Diferenças		Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6-7) = 100
			Código (4)	Descrição (5)			Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	RAPIS (12)			Saldo (15) = (9)-(7) - (13)	Compromissos por pagar (16) = (8) + (9) - (13)	
001	001	264	D.01.01.01.A0.00	ÓRGÃOS SOBERANIA	1.331.545,43	0,00	1.331.545,43	0,00	0,00	1.331.545,43	0,57	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.01.01.B0.00	SUBSÍDIO COMPENSAÇÃO	212.829,17	0,00	212.829,17	0,00	0,00	212.829,17	0,83	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.01.02.00.00	PES DOS QUADRO-REGPP	10.858.097,93	0,00	10.858.097,93	0,00	1.863,59	24.374,07	24.374,07	99,76	100,00			
001	001	264	D.01.01.03.00.00	PESSOAL AGUAR.APOS	32.487,55	0,00	32.487,55	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.01.04.00.00	REPRESENTAÇÃO	989.192,00	0,00	989.192,00	0,00	367,01	0,00	1,31	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.01.05.00.00	SUPLEMENTOS E PRÊMIO	58.112,00	0,00	58.112,00	0,00	0,00	0,00	1,497,71	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.01.06.00.00	SUBSÍDIO DE REFETÓRIO	477.760,00	0,00	477.760,00	0,00	0,00	0,00	1.497,71	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.01.07.00.00	SUBSÍDIO FÉRIAS	1.170.839,00	0,00	1.170.839,00	0,00	0,00	0,00	210.372,56	0,00	87,52			
001	001	264	D.01.01.08.00.00	SUBSÍDIO NATAL	1.201.206,00	0,00	1.201.206,00	0,00	0,00	0,00	1.003,36	0,00	99,79			
001	001	264	D.01.01.09.00.00	REM DOEN MATER PATER	278.331,00	0,00	278.331,00	0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIA	44.274,00	0,00	44.274,00	0,00	401,04	0,00	1,77	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.02.04.A0.01	A Cuito-Ano Corrente	143.558,00	0,00	143.558,00	0,00	1.971,70	0,00	122.567,07	0,00	61,47			
001	001	264	D.01.02.04.A0.09	A Cuito-Ano Anterior	504,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,80			
001	001	264	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	2.228,00	0,00	2.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.02.06.00.00	FORMAÇÃO	21.139,00	0,00	21.139,00	0,00	1.883,77	0,00	344,23	0,00	84,53			
001	001	264	D.01.02.08.00.00	SUBSÍDIOS E ABONOS D	9.343,20	0,00	9.343,20	0,00	7.546,32	0,00	11.795,80	1.796,88	35,70			
001	001	264	D.01.02.12.A0.00	IND.CESSAÇÃO FUNÇÕES	143.915,00	0,00	143.915,00	0,00	12.925,57	0,00	2.074,43	0,00	86,17			
001	001	264	D.01.02.14.00.00	OUTROS ABONOS EM NUM	57.013,00	0,00	57.013,00	0,00	43.302,52	0,00	1.000	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.02.14.A0.01	OUTROS ABONOS-ANO	52.202,00	0,00	52.202,00	0,00	11.975,42	0,00	13.710,48	0,00	75,95			
001	001	264	D.01.02.14.A0.09	OUTROS ABONOS-A-ANT	1.031,00	0,00	1.031,00	0,00	719,48	0,00	333,52	2.255,91	22,94			
001	001	264	D.01.03.03.00.00	SUB FAMIL.CRIA JOVEN	32.872,00	0,00	32.872,00	0,00	20.410,99	0,00	12.461,01	0,00	68,33			
001	001	264	D.01.03.04.00.00	O.PREST.FAMILIARES	2.632,86	0,00	2.632,86	0,00	2.632,86	0,00	0,14	0,00	82,09			
001	001	264	D.01.03.05.A0.00	C.A.M. GERAL DE APOSE	3.589.902,00	0,00	3.589.902,00	0,00	3.589.902,00	0,00	107.326,89	0,00	99,99			
001	001	264	D.01.03.05.A0.80	SEGURANCA SOCIAL	358.468,80	0,00	358.468,80	0,00	358.468,80	0,00	80.331,20	0,00	97,10			
001	001	264	D.01.03.05.A0.B1	SS-Areas Anteriores	55.984,43	0,00	55.984,43	0,00	27.129,84	0,00	4.635,57	0,00	81,66			
001	001	264	D.01.03.05.A0.B9	ACIDENTES EM SERVIÇO	27.402,00	0,00	27.402,00	0,00	27.402,00	0,00	0,00	28.834,59	44,77			
001	001	264	D.01.03.06.00.00	OUTRAS PENSÕES	878,00	0,00	878,00	0,00	863,90	0,00	14,10	0,00	100,00			
001	001	264	D.01.03.08.00.00	CONTRIB.SEG SOC	267,00	0,00	267,00	0,00	9.054,64	0,00	2.945,36	0,00	98,39			
001	001	264	D.01.03.10.C0.00	PARENTALIDADE	13.173,00	0,00	13.173,00	0,00	0,00	0,00	2.827,00	0,00	75,46			
001	001	264	D.01.03.10.P0.00	COMBUSTIV E LUB-ANO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.792,00	0,00	0,00			
001	001	264	D.02.01.02.A0.01	LIMPEZA E HIG-ANO	2.978,00	0,00	2.978,00	0,00	1.477,18	0,00	580,89	0,00	95,76			
001	001	264	D.02.01.04.A0.01	LIMPEZA E HIG-ANO A	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	7.577,88	0,00	296,32	4.012,88	24,95			
001	001	264	D.02.01.08.A0.01	PAPEL-ANO	37,00	0,00	37,00	0,00	36,40	0,00	0,60	0,00	21,54			
001	001	264	D.02.01.08.A0.09	PAPEL-ANO ANTERIOR	82,00	0,00	82,00	0,00	8.898,31	0,00	21.101,69	0,00	38,38			
001	001	264	D.02.01.08.B0.00	CONSUMIVEIS DE IMPRE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	397,41	0,00	0,27	0,00	99,67			
001	001	264	D.02.01.08.C0.01	OUTROS-ANO	75.735,00	0,00	75.735,00	0,00	25.818,73	0,00	2.102,59	0,00	15,90			
001	001	264	D.02.01.08.C0.09	VACINAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	15,34	0,00	6,58	50.516,27	33,30			
001	001	264	D.02.01.09.C0.00	OUTROS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.984,66	0,00	99,82			
001	001	264	D.02.01.11.C0.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,51			
001	001	264	D.02.01.12.C0.00	MATERIAL DE TRANSPOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2,23			
001	001	264	D.02.01.14.C0.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00			
001	001	264	D.02.01.15.C0.00	PREMIOS, CONDECORAÇ	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00			
001	001	264	D.02.01.17.C0.00	FERRAMENTAS E UTENSÍ	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.716,00	0,00	2,84			
001	001	264	D.02.01.18.A0.01	LIVROS E DOC.-ANO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00			
001	001	264	D.02.01.18.A0.09	Doc Tec - AA	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	9.779,08	65,00	34,81			
001	001	264	D.02.01.19.C0.00	ARTIGOS HONORIFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00			
001	001	264	D.02.01.21.A0.01	OUTROS BENS - ANO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	1.094,70	0,00	905,30	0,00	50,00			
001	001	264	D.02.01.21.A0.09	OUTROS BENS-A-ANT	50,00	0,00	50,00	0,00	26.128,69	0,00	14.221,31	0,00	54,74			
001	001	264	D.02.02.01.B0.01	ENCARGO INSTALAC-ANO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	49,59	0,00	0,41	0,00	64,45			
001	001	264	D.02.02.01.B0.09	ENCARGO INSTALAC-A-A	9.146,00	0,00	9.146,00	0,00	122.676,55	0,00	77.123,45	0,00	99,18			
001	001	264	D.02.02.02.A0.01	LIMPEZA E HIG-ANO	248.000,00	0,00	248.000,00	0,00	9.145,33	0,00	191.399,57	0,67	61,34			
001	001	264	D.02.02.02.A0.09	LIMPEZA E HIG-ANO A	17.097,00	0,00	17.097,00	0,00	17.096,58	0,00	56.600,45	471,96	99,99			
001	001	264	D.02.02.02.A0.99			0,00		0,00	17.096,58	0,00	0,42	0,00	77,18			

RPZ  
80  
10.



CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO  
Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

Pig	Med	Act./Proj.	(2)	(3)	Código	Descrição	Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas		
							Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	Total PG Liq.	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (10) + (11) - (12)	(14) = (6) - (7) - (8) - (9)	(15) = (8) + (9) - (13)	(17) = (13) / (6,7) * 100	
001	001	264	D.02.02.03.A0.01	CONSERVAÇÃO BENS-ANO	200.000,00	0,00	25.751,33	0,00	25.751,33	30,00	0,00	174.248,67	645,85	0,00	12,88	
001	001	264	D.02.02.03.A0.09	CONSERVAÇÃO BENS-A	5.435,00	0,00	4.789,15	0,00	4.789,15	0,00	0,00	4.789,15	645,85	0,00	88,12	
001	001	264	D.02.02.06.A0.01	LOCAÇÃO MATERIAL-ANO	50.000,00	0,00	43.376,90	0,00	43.376,90	0,00	0,00	43.376,90	4.623,10	3.781,47	0,00	83,16
001	001	264	D.02.02.06.A0.09	LOCAÇÃO MATERIAIS	11.345,00	0,00	11.344,41	0,00	11.344,41	0,00	0,00	11.344,41	0,59	0,59	0,00	99,99
001	001	264	D.02.02.08.A0.01	LOCAÇÃO OUTROS BENS	20.000,00	0,00	59.816,70	0,00	59.816,70	0,00	0,00	59.816,70	18.034,62	7.851,32	0,00	74,24
001	001	264	D.02.02.08.A0.09	LOCAÇÃO OUTROS BENS	10.831,00	0,00	316,63	0,00	316,63	0,00	0,00	316,63	10.183,30	3.927,29	356,63	69,28
001	001	264	D.02.02.09.A0.01	ACESSOS A INTERNET	21.000,00	0,00	8.624,19	0,00	8.624,19	0,00	0,00	8.624,19	12.375,81	810,57	37,21	
001	001	264	D.02.02.09.A0.09	ACESSOS A INTERNET	1.425,00	0,00	1.390,58	0,00	1.390,58	0,00	0,00	1.390,58	34,42	0,00	97,58	
001	001	264	D.02.02.09.B0.01	COMUNICAÇÕES FIXAS D	15.000,00	0,00	5.727,42	0,00	5.727,42	0,00	0,00	5.727,42	9.262,58	1.167,00	30,47	
001	001	264	D.02.02.09.B0.09	COMUNICAÇÕES FIXAS D	537,00	0,00	17.822,75	0,00	17.822,75	0,00	0,00	17.822,75	14.148,85	1.971,60	99,92	
001	001	264	D.02.02.09.CO.01	COM FIAS VOZ - ANO	30.000,00	0,00	1.615,46	0,00	1.615,46	0,00	0,00	1.615,46	0,54	0,00	52,84	
001	001	264	D.02.02.09.CO.09	COM FIAS VOZ-AA	1.616,00	0,00	4.838,39	0,00	4.838,39	0,00	0,00	4.838,39	20.161,61	2.210,59	99,27	
001	001	264	D.02.02.09.DO.01	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	25.000,00	0,00	45.835,40	0,00	45.835,40	0,00	0,00	45.835,40	24.144,60	3.068,98	11,08	
001	001	264	D.02.02.09.F0.01	OUTROS SERVIÇOS DE C	20.000,00	0,00	4.425,27	0,00	4.425,27	0,00	0,00	4.425,27	1.483,73	3.637,71	60,31	
001	001	264	D.02.02.10.CO.00	TRANSPORTES	5.900,00	0,00	139,30	0,00	139,30	0,00	0,00	139,30	2.360,70	0,00	74,89	
001	001	264	D.02.02.10.A0.01	TRANSPORTES	2.500,00	0,00	21.368,79	0,00	21.368,79	0,00	0,00	21.368,79	38.631,21	39.053,71	492,50	
001	001	264	D.02.02.10.A0.09	TRANSPORTES - ANO AN	2.882,00	0,00	2.346,10	0,00	2.346,10	0,00	0,00	2.346,10	535,90	535,90	81,41	
001	001	264	D.02.02.11.A0.01	REP DOS SERVIÇOS-ANO	15.000,00	0,00	2.001,65	0,00	2.001,65	0,00	0,00	2.001,65	13.048,35	0,00	13,01	
001	001	264	D.02.02.12.B0.01	OUTRAS	20.000,00	0,00	12.805,15	0,00	12.805,15	0,00	0,00	12.805,15	7.194,85	0,00	64,03	
001	001	264	D.02.02.13.A0.01	DESL. E ESTADAS - ANO	55.000,00	0,00	13.833,49	0,00	13.833,49	0,00	0,00	13.833,49	41.166,51	42.064,31	23,52	
001	001	264	D.02.02.13.A0.09	DESL. E EST. ANO	1.840,00	0,00	1.745,40	0,00	1.745,40	0,00	0,00	1.745,40	94,60	888,00	94,86	
001	001	264	D.02.02.14.A0.01	SERVIÇOS DE NATUREZA	36.031,00	0,00	33.210,00	0,00	33.210,00	0,00	0,00	33.210,00	2.842,00	16.605,00	46,06	
001	001	264	D.02.02.14.A0.09	SERVIÇOS DE NATUREZA	7.796,00	0,00	2.767,50	0,00	2.767,50	0,00	0,00	2.767,50	74.028,50	74.028,50	3,60	
001	001	264	D.02.02.14.CO.01	SERVIÇOS DE NATUREZA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.14.CO.09	SERVIÇOS DE NATUREZA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.14.D0.01	SERVIÇOS DE NATUREZA	100.000,00	0,00	41.446,08	0,00	41.446,08	0,00	0,00	41.446,08	41.446,08	41.446,08	0,00	
001	001	264	D.02.02.14.D0.09	SERVIÇOS DE NATUREZA	100.000,00	0,00	35.670,00	0,00	35.670,00	0,00	0,00	35.670,00	64.330,00	2.972,50	32,70	
001	001	264	D.02.02.15.A0.01	OUTROS - ESTUDIOS PAR	22.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.840,00	0,00	0,00	13,01	
001	001	264	D.02.02.15.A0.09	OUTROS - ESTUDIOS PAR	15.000,00	0,00	13.765,75	0,00	13.765,75	0,00	0,00	13.765,75	9.074,25	10.794,25	0,00	
001	001	264	D.02.02.15.B0.01	TECNOLOGIAS DA INFOR	25.000,00	0,00	15.412,00	0,00	15.412,00	0,00	0,00	15.412,00	14.962,45	0,00	61,65	
001	001	264	D.02.02.15.B0.09	TECNOLOGIAS DA INFOR	10.000,00	0,00	5.977,20	0,00	5.977,20	0,00	0,00	5.977,20	4.022,80	4.636,94	53,63	
001	001	264	D.02.02.16.A0.01	SEMINÁRIOS EXPOSITO	42,00	0,00	41,75	0,00	41,75	0,00	0,00	41,75	0,25	0,00	99,40	
001	001	264	D.02.02.16.A0.09	SEMINÁRIOS EXPOSITO	280.000,00	0,00	243.973,62	0,00	243.973,62	0,00	0,00	243.973,62	36.026,38	58.363,42	22,33	
001	001	264	D.02.02.17.A0.01	PUB OBRIGATORIA-ANO	19.140,00	0,00	19.138,95	0,00	19.138,95	0,00	0,00	19.138,95	1,05	0,00	79,16	
001	001	264	D.02.02.17.A0.09	PUB OBRIGATORIA-ANTI	250.000,00	0,00	218.831,24	0,00	218.831,24	0,00	0,00	218.831,24	31.168,72	22.337,04	78,65	
001	001	264	D.02.02.19.A0.01	VIGILANCIA E SEGURAN	34.133,00	0,00	34.132,80	0,00	34.132,80	0,00	0,00	34.132,80	0,20	0,00	100,00	
001	001	264	D.02.02.19.A0.09	VIGILANCIA E SEGURAN	309.639,00	0,00	278.882,03	0,00	278.882,03	0,00	0,00	278.882,03	30.656,97	37.949,39	78,65	
001	001	264	D.02.02.19.B0.01	SOFTWARE INFORMATICO	10.337,00	0,00	120.707,88	0,00	120.707,88	0,00	0,00	120.707,88	110.973,50	22.218,66	100,00	
001	001	264	D.02.02.19.B0.09	SOFTWARE INFORMATICO	170.000,00	0,00	103.386,87	0,00	103.386,87	0,00	0,00	103.386,87	66.320,63	7.292,42	87,74	
001	001	264	D.02.02.19.CO.01	OUTROS - ASSISTENCIA	10.000,00	0,00	47.769,34	0,00	47.769,34	0,00	0,00	47.769,34	37.781,83	0,00	63,28	
001	001	264	D.02.02.19.CO.09	OUTROS - ASSISTENCIA	10.000,00	0,00	11.032,82	0,00	11.032,82	0,00	0,00	11.032,82	0,13	0,00	1,77	
001	001	264	D.02.02.20.A0.C1	OUTROS-ANO ANTERIOR	59.817,00	0,00	78.474,00	0,00	78.474,00	0,00	0,00	78.474,00	18.657,36	69,71	42,07	
001	001	264	D.02.02.20.A0.C9	OUTROS-ANO ANTERIOR	92.000,00	0,00	18.876,32	0,00	18.876,32	0,00	0,00	18.876,32	57.230,66	57.230,66	31,53	
001	001	264	D.02.02.20.B0.01	PAGAMENTOS A ESPAP.	30.667,00	0,00	78.474,00	0,00	78.474,00	0,00	0,00	78.474,00	41.000,68	41.000,68	83,30	
001	001	264	D.02.02.20.B0.09	PAGAMENTOS A ESPAP.	181.533,00	0,00	21.374,97	0,00	21.374,97	0,00	0,00	21.374,97	30.667,00	30.667,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.20.E0.01	OUTROS - TRABALHOS E	5.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.511,00	160.178,03	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.20.E0.09	OUTROS - TRABALHOS E	25.000,00	0,00	17.333,38	0,00	17.333,38	0,00	0,00	17.333,38	7.666,62	9.111,11	1.444,49	
001	001	264	D.02.02.22.H0.01	SVC SAUDE-OA-ANT	1.445,00	0,00	1.444,44	0,00	1.444,44	0,00	0,00	1.444,44	0,56	0,00	63,56	
001	001	264	D.02.02.22.H0.09	SVC SAUDE-OA-ANT	4.720,00	0,00	1.935,00	0,00	1.935,00	0,00	0,00	1.935,00	2.795,00	2.795,00	40,91	
001	001	264	D.02.02.23.B0.01	VERIF.MEDICAO-ANO	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	100,00	
001	001	264	D.02.02.23.B0.09	VERIF.MEDICAO-ANO	211.629,00	0,00	68.194,70	0,00	68.194,70	0,00	0,00	68.194,70	143.434,30	15.107,37	28,33	
001	001	264	D.02.02.25.A0.01	OUTROS SERVIÇOS - AN	5.089,00	0,00	4.795,30	0,00	4.795,30	0,00	0,00	4.795,30	293,70	8.241,07	100,00	
001	001	264	D.02.02.25.A0.09	OUTROS SERVIÇOS - AN	2.000,00	0,00	88,00	0,00	88,00	0,00	0,00	88,00	1.912,00	293,70	0,00	
001	001	264	D.02.02.01.A0.01	OUT.ENCARGOS FIN	522,00	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00	22,00	1.956,00	44,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.01.A0.09	OUT.ENC.FIN-ANO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	500,00	500,00	2,20	
001	001	264	D.02.01.01.B0.00	CONSERVACAO OU REPAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	4,21	
001	001	264	D.02.01.07.A0.CO	OUTROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO

Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação Económica		Dotações Condições	Caiços ou Congelamentos	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças		Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6-7) * 100	
			Código (4)	Descrição (5)			Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	RAPS (12)	Total PG Lq. (13) = (10) + (11) + (12)	Dotação não comprometida (14) = (6) - (7) - (9)	Saldo (15) = (6) - (7) - (13)		Compromissos por pagar (16) = (8) + (9) + (13)
001	001	264	D.07.01.07.80.A0	HARDWARE DE COMUNICA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.07.01.07.80.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPI	6.354,00	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23	0,00	0,00	0,00	4.037,77	0,00	0,00	
001	001	264	D.07.01.07.80.C1	EQ INFOR-OUTROS-ANO	434.576,00	0,00	226.921,03	0,00	226.921,03	0,00	0,00	0,00	207.654,97	0,00	0,00	
001	001	264	D.07.01.07.80.C9	EQUIP-INF-OUT-A-ANT	23.378,00	0,00	25.376,55	0,00	25.376,55	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	
001	001	264	D.07.01.08.80.B0	OUTROS	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.07.01.09.80.B1	OUTROS	50.000,00	0,00	4.644,11	0,00	4.311,89	0,00	0,00	0,00	45.688,11	0,00	0,00	
001	001	264	D.07.01.10.80.B0	OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.07.01.11.80.00	FERRAMENTAS E UTENSIL	10.000,00	0,00	219,06	0,00	219,06	0,00	0,00	0,00	9.780,94	0,00	0,00	
001	001	264	D.07.01.12.80.00	ARTIGOS E OBJETOS VA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
Total Actividade/Projecto: 264					26.889.420,00	0,00	24.095.431,10	280.624,77	23.922.502,97	84.609,50	8.494,22	23.996.618,25	2.513.364,13	2.890.801,75	377.437,62	89,25
Total Actividade/Projecto: 957					148.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 957					148.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00
001	95	264	D.02.01.04.A0.01	LIMPEZA E HIG-ANO	15.000,00	0,00	1.785,09	0,00	1.785,09	0,00	0,00	0,00	13.214,91	0,00	0,00	
001	95	264	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	13.753,70	0,00	13.753,70	0,00	0,00	0,00	46.246,30	0,00	0,00	
001	95	264	D.02.01.21.A0.01	OUTROS BENS - ANO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
001	95	264	D.07.01.09.80.B1	OUTROS	5.000,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00	3.692,79	0,00	0,00	
Total Actividade/Projecto: 264					85.000,00	0,00	16.836,00	0,00	16.836,00	0,00	0,00	0,00	68.174,00	0,00	0,00	26,14
Total					27.122.620,00	0,00	24.112.257,10	280.624,77	23.959.328,97	84.609,50	8.494,22	24.015.444,25	2.779.738,13	3.107.175,75	377.437,62	88,54

Lisboa, em 2 de março de 2021  
O Conselho Administrativo,

*Bea*

Sandra Pereira

*beesa (art)*



## ANEXO IV RELATÓRIO DA BDO



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Tribunal de Contas - Sede - Agregado, Orçamento do Estado e Cofre Privativo (adiante também designado por Tribunal de Contas ou Entidade)**, reportadas a 31 de dezembro de 2020, as quais compreendem:

- **Agregado (Orçamento do Estado e Cofre Privativo):** o Balanço (que evidencia um total de € 31 691 170 e um total de fundos próprios de € 28 391 481, incluindo um resultado líquido negativo de € 485 990), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de € 24 015 444 de despesa paga e um total de € 46 592 573 de receita cobrada (inclui saldo da gerência anterior de € 23 331 513), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Orçamento do Estado:** o Balanço (que evidencia um total de € 1 378 066 e um total de fundos próprios negativo de € 1 436 167, incluindo um resultado líquido negativo de € 44 833), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de € 18 016 556 de despesa paga e um total de € 18 016 556 de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

**Cofre Privativo:** o Balanço (que evidencia um total de € 30 313 104 e um total de fundos próprios de € 29 827 648, incluindo um resultado líquido negativo de € 441 157), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de € 5 998 888 de despesa paga e um total de € 28 576 017 de receita cobrada (inclui saldo da gerência anterior de € 23 331 513), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Sede - Agregado, Orçamento do Estado e Cofre Privativo**, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro, fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).



### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### **Ênfase**

Relativamente à Pandemia Covid-19, são divulgados no ponto 2 do Relatório de Gestão e no ponto 2.39 do Anexo às Demonstrações Financeiras, os respetivos riscos, plano de contingência, medidas, impactos e incertezas, sendo convicção da Conselho Administrativo de que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes do subsequente agravamento da Pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações do Tribunal de Contas. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector público (Plano Oficial de Contabilidade Pública - POCP); (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se,

isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 29 de março de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Aleixo Dias'.

---

Pedro Aleixo Dias, em representação de  
BDO & Associados, SROC, Lda.

## ANEXO V      CONTRADITÓRIO: ALEGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS



## Telmo Mendes

---

**De:** Jose Tavares  
**Enviado:** 4 de maio de 2021 15:57  
**Para:** Antonio Silva  
**Cc:** Telmo Mendes; Vera Figueiredo; Gabinete do Presidente; Fernando Flor de Lima; Paulo Costa; Marcia Vala; Sandra Pereira; Maria Luisa Bispo; Ana Isabel Lamego  
**Assunto:** RE: Verificações Externas às contas individuais do Tribunal de Contas – Sede (Orçamento do Estado e Cofre Privativo), gerência de 2020: Audição de responsáveis

**Confidencialidade:** Confidencial

Excelentíssimo Senhor  
Juiz Conselheiro António Fonseca da Silva  
Muito agradeço o envio dos relatos para contraditório, informando que os mesmos não me suscitam quaisquer observações ou comentários.  
Com os melhores cumprimentos, também pessoais  
José Tavares

JOSÉ F. F. TAVARES

TRIBUNAL DE CONTAS  
Av. da República 65 1050-189 - Lisboa  
T: +351 21 392 1000  
F: +351 21 392 1001  
W: [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)



Excelentíssimo Senhor  
Juiz Conselheiro  
ANTÓNIO MANUEL FONSECA DA SILVA

Vossa referência  
Proc. n. °2/2020

Nossa referência

Assunto: Verificação Externa da Conta do Tribunal de Contas – Sede Orçamento do Estado: gerência de 2020.

Em resposta à comunicação de Vossa Excelência através de e-mail do passado dia 4 de maio de, querendo, nos pronunciarmos sobre o teor do relato relativo à verificação externa identificada em epígrafe informamos que nada temos a observar quanto ao conteúdo do Relato em referência.

Com os melhores cumprimentos.

Assinado por: **Paulo Jorge Nogueira da Costa**

Num. de Identificação:

Data: 2021.05.05 12:47:35+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Diretor-Geral -  
Direção-Geral do Tribunal de Contas.**



(Paulo Nogueira da Costa)

Assinado por: **Sandra Maria dos Santos Pereira**

Num. de Identificação:

Data: 2021.05.05 15:37:15+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Diretora de Serviços -  
Direção-Geral do Tribunal de Contas.**



(Sandra Pereira)

[Assinatura  
Qualificada] Ana  
Isabel Ferreira  
Rodrigues de Oliveira  
Lamêgo

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Ana  
Isabel Ferreira Rodrigues de  
Oliveira Lamêgo  
Dados: 2021.05.05 16:18:20  
+01'00'

(Ana Lamego)

[Assinatura  
Qualificada]

Márcia da  
Conceição  
Condessa Brito  
Cardoso Vala

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Márcia da  
Conceição Condessa  
Brito Cardoso Vala  
Dados: 2021.05.05  
15:33:00 +01'00'

(Márcia Vala)

Assinado por: **Maria Luísa Rato Bispo**

Num. de Identificação:

Data: 2021.05.05 15:45:11+01'00'

(Maria Luísa Bispo)

Assinado por: **António Manuel Marques do  
Rosário**

Num. de Identificação:

Data: 2021.05.05 18:30:54+01'00'



(António Rosário)

## ANEXO VI      NOTA DE EMOLUMENTOS



**Emolumentos e outros encargos (D.L. n.º 66/96, de 31.5)****Departamento de Auditoria II****Proc.º n.º 2/2020 -VEC****Entidade fiscalizada:** Tribunal de Contas: Orçamento do Estado**Entidade devedora:** Direção-Geral do Tribunal de Contas**Regime jurídico:** AA   
AAF 

Unid: Euros

Descrição	Base de cálculo <sup>1</sup>	Valor dos emolumentos
Receitas próprias		
Emolumentos apurados (1% das Receitas Próprias)		
Emolumentos Limite Mínimo (VR) (art. 9.º, n.º 6 do RJETC)		1.716,40
Emolumentos a pagar		<b><u>1.716,40</u></b>

O Auditor-Coordenador



(Telmo M. Mendes)

<sup>1</sup> Cfr. artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31/05, com as alterações da Lei n.º 139/99, de 28.08 e da Lei n.º 3-B/2000, de 04.04.

